ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O Município de Nova Esperança/PR mantém, por meio de suas Secretarias, unidades e serviços que fornecem alimentação de forma regular, entre os quais o Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, os departamentos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Defesa Civil e os setores das demais Secretarias que preparam ou servem alimentos, lanches e bebidas aos seus usuários, servidores e integrantes em serviço.

Essas unidades dependem do abastecimento contínuo de gêneros alimentícios básicos (açúcar, arroz, feijão, farinhas, massas, óleo, café, chá, leite longa vida, sal, vinagre e similares), de biscoitos, doces e confeitos, de açúcar e adoçante em sachês individuais, cujo consumo ocorre ao longo de todo o exercício, em quantidades que variam conforme a demanda de cada unidade e não podem ser integralmente definidas de antemão.

O problema a ser resolvido é, portanto, a ausência de instrumento que assegure o suprimento regular, parcelado e com qualidade sanitária adequada desses gêneros alimentícios às diversas Secretarias, sem o qual há risco de interrupção da alimentação de pacientes, acompanhantes e usuários dos serviços públicos e de comprometimento do bom funcionamento das atividades municipais.

2. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Educação	Edno Guandalin
Secretaria Municipal de Saúde	Izabel Cristina Cancian
Hospital Municipal	Gislaine Bruschi Montina
Secretaria Municipal de Assistência de Social	Glória Maria Uchoa Kawahisa
Secretaria Municipal Meio Ambiente e Urbanismo	Sérgio Yugi Iamamoto
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Dalberto Toná
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	João Francisco Coleoni
Secretaria Municipal de Administração	Luciana Ciorlin
Secretaria Municipal de Esportes	Marcelo de Oliveira
Defesa Civil	Fabrício Soares de Oliveira Santos
Almoxarifado Central	Wagner Rodrigues

Tiro de Guerra	Edilson Candido Trindade
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Roberta Fernandes

3. SOLUÇÕES QUE EXISTEM PARA SANAR A NECESSIDADE

Solução 1 – Registro de preços com entregas parceladas: registro dos preços dos gêneros alimentícios em Ata, com fornecimento conforme as requisições de cada Secretaria. Prós: permite atender demandas de quantitativo variável sem obrigação de adquirir a totalidade registrada; reduz a necessidade de estoques e o risco de perda de produtos por vencimento; concentra a demanda de várias Secretarias, gerando economia de escala; e assegura preços previamente definidos durante a validade da Ata. Contras: exige controle das requisições e do saldo da Ata.

Solução 2 – Aquisição única com entrega integral: compra de todo o quantitativo estimado, com entrega de uma só vez. Prós: um único procedimento de recebimento. Contras: exige espaço de armazenamento de que as unidades não dispõem para todo o volume; aumenta o risco de perda de produtos perecíveis e de validade limitada (leite longa vida, farinhas, sorvetes); e imobiliza recursos orçamentários antes da efetiva necessidade.

Solução 3 – Aquisições diretas esporádicas por cada Secretaria: compras pontuais conforme surge a necessidade. Prós: simplicidade momentânea. Contras: perda de economia de escala, maior custo administrativo com sucessivos procedimentos e risco de fracionamento indevido de despesa, vedado pelo art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Comparativo: a Solução 1 é a mais vantajosa sob os aspectos da conveniência (atendimento conforme a necessidade real de cada Secretaria), da economicidade (economia de escala e menor perda de produtos) e da eficiência (um único procedimento para atender todas as unidades durante a validade da Ata).

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios – Parte 01, composta por 52 (cinquenta e dois) itens, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Nova Esperança/PR — locais que fornecem alimentação, como o Hospital Municipal, os departamentos assistenciais, os integrantes da Defesa Civil e as demais Secretarias —, visando à continuidade do bom funcionamento das atividades.

Os itens compreendem gêneros de mercearia (itens 01 a 28, incluindo o leite integral longa vida do item 16), biscoitos, bolinhos, bombons, doces e confeitos (itens 29 a 48), açúcar e adoçante em sachês individuais (itens 49 e 50) e sorvetes de palito (itens 51 e 52), com as especificações e unidades detalhadas no Termo de Referência.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, prorrogável nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, sem obrigação de a Administração contratar a totalidade dos

quantitativos registrados. O fornecimento será parcelado, mediante requisição/ordem de fornecimento de cada Secretaria.

5. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Licença Sanitária da empresa licitante, expedido pelo órgão competente, dentro da validade. Justificativa: por se tratar de gêneros destinados ao consumo humano, inclusive por pacientes do Hospital Municipal, cuja comercialização está sujeita a controle sanitário. O fornecedor deverá dispor de transporte adequado a gêneros alimentícios, inclusive com conservação a frio para os sorvetes (itens 51 e 52), para evitar a deterioração dos produtos. Os licitantes que não possuírem sede no Município de Nova Esperança deverão apresentar a comprovação de que possui no mínimo 01 (um) veículo fechado, refrigerado ou isotérmico, nas condições técnicas e adequadas de refrigeração e temperatura, visando garantir o estado natural e a qualidade dos produtos transportados, objetivando impedir sua degradação durante o transporte.

A comprovação do veículo deverá ser feita através de Certificado de propriedade do veículo que deverá estar em nome do licitante ou através de contrato de aluguel/locação do mesmo com a licitante, contrato este que deverá ser válido durante para todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços e Licença Sanitária do veículo que será utilizado para entrega dos produtos.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A definição das quantidades estimadas se deu com base na previsão de consumo determinadas pelas secretarias municipais, participantes deste registro de preços, que elaboraram sua própria demanda nos ofícios encaminhados para a central de compras, e principalmente tendo como referência a média de consumo baseado no relatório do programa Gestor Elotech/Compras referente ao período de 12 meses da última licitação realizada pelo município para este objeto.

Item	Descrição do Produto	Und	Qnt.
01	Açúcar branco tipo cristal pcte 5 kg...	PCTE	1.200
02	Açúcar refinado branco pcte. 1 kg ...	UNID	60
03	Arroz agulhinha tipo 1 branco, pcte com 5kg ...	PCTE	800
04	Batata palha frita pacotes de 500 grs...	PCTE	300

05	Café torrado e moído, sabor extra forte, embalado a vácuo pacote de 500g; ...	UNID	7.000
06	Canjica branca 500gr...	PCTE	150
07	Chá mate 250 gr ...	UNID	3.500
08	Farinha de mandioca torrada embalagem de 1kg...	PCTE	150
09	Farinha de Tapioca 500gr ...	PCTE	100
10	Farinha de trigo especial pcte 1kg...	PCTE	400
11	Farinha de trigo especial pcte de 5 kg...	PCTE	150
12	Farofa de mandioca temperada 250 gr...	PCT	600
13	Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo 1, pcte 1 kg...	PCTE	1.600
14	Feijão preto tipo I, Embalagem de 1 kg...	KG	200
15	Fubá de milho amarelo pcte 1 kg...	PCTE	400
16	Leite Integral longa vida: caixa com 12 (doze) unidades...	CAIXA	600
17	Macarrão sêmola tipo pai nosso pcte 500grs...	PCTE	700
18	Macarrão sêmola tipo espaguete pcte 500 grs...	PCTE	1.000
19	Macarrão sêmola tipo parafuso pcte 500grs...	PCTE	1.200
20	Milho de pipoca, classe amarelo 1 pcte 500grs...	PCTE	600
21	Milho verde em conserva grãos inteiros 170 gr ...	UNID	1.000
22	Óleo de soja refinado embalagem pet 900 ml.	FRASCO	2.500
23	Refresco em pó adoçado pacote 250 gr...	PCTE	800
24	Sal fino seco iodado para cozinha (pcte c/ 1kg)...	PCTE	500

25	Suco em pó adoçado pcte com 25grs...	UNID	800
26	Trigo para quibe grão seco e triturado pcte 500 gr...	PCTE	80
27	Vinagre de vinho branco, frasco plástico de 750 ml...	UNID	300
28	Vinagre de vinho tinto frasco plástico de 750 ml...	UNID	100
29	Bala macia mastigável, sabor frutas sortidas - pct 600 gr...	PCTE	200
30	Biscoito ao leite caixa com 180 sachês, com cada sachê contém 02 unid...	CAIXA	100
31	Biscoito cream cracker caixa com 180 sachês, com cada sachê contém 02 unid...	CAIXA	100
32	Biscoito doce tipo maisena crocante pcte com no mínimo 350 gramas...	PCTE	1.500
33	Biscoito maisena caixa com 180 sachês, com cada sachê contém 02 unid...	CAIXA	100
34	Biscoito recheado sabor chocolate ou morango 110 gramas...	UNID	600
35	Biscoito salgado tipo água e sal ou cream cracker crocante, 350 gramas...	PCTE	1.500
36	Biscoito tipo amanteigado sabor leite dupla embalagem 280 gramas...	PCTE	1.500
37	Bolinho recheado embalagem com aproximadamente 35g...	UNID	1.500
38	Bombom recheado com creme de castanha de caju coberto com chocolate 1kg...	PCTE	200
39	Caixa de bombons sortidos. embalagem com no minimo 250 gramas...	CAIXA	300
40	Caixa de chocolate Wafer ao leite bombom recheado 20 uni, embalagem mín 100gr...	CAIXA	300
41	Canudo frito recheado de doce de leite, pesando no min. 20g cada , caixa 50 unid...	CAIXA	120
42	Doce de amendoim tradicional tipo paçoca caseira, peso min 34g cada, pcte 50 unid...	CAIXA	120
43	Doce de fondant de leite, pesando no minimo 30g cada, caixa ou pacote 50 unid...	CAIXA	120
44	Doce de goma de amido geleia de frutas min 28g, caixa ou pacote com 50 unid...	CAIXA	120

45	Doce tipo abobora em formato de coração, pesando no min 36g cada, caixa 50 unid...	CAIXA	100
46	Paçoca de amendoim tipo rolha , peso no min 15g cada, caixa/pote plástico 50 unid...	CAIXA	120
47	Pirulito duro sortido, peso minimo unitario do pirulito 10g. pcte c/ 50 unid...	PCTE	250
48	Pirulito em forma de coração, peso minimo unitario do pirulito 4g c/ 50 unid...	PCTE	250
49	Açúcar refinado granulado Caixa com 400 sachês de 5g cada...	CX	10
50	Adoçante dietético em pó, uso individual, 50 sachês, mín 600mg cada...	CX	20
51	Sorvete de palito de fruta base água unidade com peso médio de 58 a 60grs...	UNID	2.500
52	Sorvete de palito de leite unidade com peso médio de 58 a 60grs...	UNID	2.500

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi realizada nos termos do art. 23, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6.059/2023. Para o inciso II, foram utilizadas contratações similares publicadas no PNCP no período de 1 ano, incluindo, por orientação da Administração, os valores do último pregão do próprio Município (Pregão nº 110/2025). Para o inciso III, foram utilizados preços obtidos em sítios eletrônicos, com o link e a data de acesso de cada oferta registrados na Cesta de Preços. Não foram utilizadas cotações diretas com fornecedores.

Os preços destoantes foram expurgados e o valor unitário de referência de cada item corresponde à média aritmética simples dos preços válidos quando o coeficiente de variação é igual ou inferior a 25% e à mediana quando superior a 25%. Os valores unitários e totais dos itens serão detalhados no Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto é composto por 52 itens divisíveis e independentes entre si, de natureza e comercialização distintas no mercado, consumidos isoladamente pelas unidades requisitantes. Por isso, a contratação será parcelada por item, com adjudicação independente de cada um, o que amplia a competitividade, permite a participação de fornecedores especializados em segmentos específicos (mercearia, doces e confeitos,

sorvetes).

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

De acordo com o alinhamento estabelecido junto ao Setor de Licitações, o certame será fragmentado em processos que abrangerão, no máximo, 52 itens cada. Desse modo, torna-se saliente que os processos relacionados a gêneros alimentícios, especificamente os de 1 a 4, apresentam uma interdependência. A opção pela divisão do objeto em partes possibilita uma melhor distribuição das atividades administrativas, garantindo maior controle dos procedimentos e mitigação de riscos decorrentes da sobrecarga operacional da equipe técnica.

10. ALINHAMENTO COM PAC

Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações do Município: item **48826.**

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se: (i) assegurar o abastecimento contínuo de gêneros alimentícios às unidades que fornecem alimentação, evitando a interrupção do atendimento a pacientes, usuários e servidores; (ii) obter economia de escala com a consolidação da demanda das diversas Secretarias em um único registro de preços; (iii) reduzir estoques e perdas por vencimento, com entregas parceladas conforme a necessidade; (iv) garantir a qualidade e a segurança sanitária dos alimentos, por meio de especificações, validade mínima e rotulagem adequadas; e (v) reduzir o custo administrativo com a eliminação de sucessivas aquisições isoladas.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização das contratações, a Administração deverá: (i) designar, em cada Secretaria requisitante, os gestores e fiscais responsáveis, observada a Portaria nº 17.493, de 8 de maio de 2026; (ii) definir os locais, dias e horários de recebimento em cada unidade; (iii) verificar a disponibilidade de espaço adequado para armazenamento dos gêneros, inclusive de equipamento de congelamento para os sorvetes de palito; (iv) orientar os servidores responsáveis pelo recebimento quanto à conferência de

quantidades, validade, rotulagem e integridade das embalagens; e (v) assegurar a disponibilidade orçamentária no momento de cada contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais decorrem da geração de resíduos de embalagens (plástico, papel, papelão, latas e sachês) e do possível descarte de alimentos vencidos ou impróprios. Como medidas mitigadoras, prevê-se: entregas parceladas e controle de validade, para evitar desperdício; destinação adequada das embalagens à coleta seletiva, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); uso de sachês individuais apenas onde necessários à higiene do serviço; e consolidação das entregas por requisição, reduzindo deslocamentos e emissões.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto presente estudo, declara-se viável a contratação pretendida.

15. RESPONSÁVEIS

A servidora responsável pela elaboração deste ETP foi a Sr.(a) Daiana Hipólito Marim.

Nova Esperança, 19/10/2026.

Daiana Hipólito Marim
Assistente Administrativo
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Luciana Ciorlin
Secretário Municipal de Administração